



JUCESP PROTOCOLO  
0.671.279/24-5



**OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICO HOSPITALARES S.A.**

CNPJ/MF nº 57.417.537/0001-79  
NIRE 35300614739

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** aos 28 (vinte e oito) dias de março de 2024, às 12:00 horas, na sede da **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Quadra 16, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006 ("**Companhia**").
- 2. Presença e Convocação:** convocação dispensada em razão da presença da única acionista subscritora de capital social, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. Composição da Mesa:** Sr. Paulo Henrique Miranda Molinari – Presidente; e Sr. Obede Franklin Moura e Silva Júnior – Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** apreciar e deliberar sobre **(i)** os termos e condições do Protocolo e Justificação de incorporação firmado na presente data entre as administrações da Companhia e da Virya Capital S.A., contendo a finalidade, as bases e as demais condições da incorporação da Virya Capital S.A. pela Companhia; **(ii)** a nomeação e contratação da **IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.662.996/0001-22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP002684/O-3, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, República, nº 177, andar 2º ao 12º, CEP 01.038-100, representada pelos contadores **(a) Alessandro de Oliveira Leme**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP236426/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.353.719-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.479.498-70; **(b) Carlos Alberto Marcicano**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP147512/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.292-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.695.228-65; e **(c) João Caetano**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP130543/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.217.682-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.360.488-57, todos residentes e domiciliados na Cidade

e São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2.º andar, República, CEP. 01.038-100 ("**Empresa Avaliadora**"), designada para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Virya Capital S.A. para fins da incorporação da Virya Capital S.A. pela Companhia ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; **(iv)** a incorporação da Virya Capital S.A. pela Companhia; **(v)** a consignação de que, em decorrência da referida Incorporação, o capital social da Companhia permanecerá inalterado; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia realizar e celebrar todo e qualquer ato ou documento necessário e/ou conveniente à implementação e efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, conforme aprovadas.

**5. Deliberações:** a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiu o quanto segue:

**5.1.** Aprovar o "**Protocolo e Justificação de Incorporação**", anexo à presente ata como **Anexo I**, e a consequente incorporação da **VIRYA CAPITAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nhandeara, nº 182, Vila Carrão, CEP 03.424-040, inscrita no CNPJ/MF sob o 37.850.570/0001-80, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300618122 ("**Virya**") pela Companhia.

**5.2.** Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.

**5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, cuja cópia integra o Protocolo e Justificação de Incorporação, elaborado com base no balanço patrimonial da Virya levantado na data base de 29 de fevereiro de 2024, que indica que o valor dos passivos e patrimônio líquido, em 29 de fevereiro de 2024, de R\$ 60.025.059,82 (sessenta milhões, vinte cinco mil e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 85.538.573,70 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos), respectivamente, assim como o valor total dos seus ativos, em 29 de fevereiro de 2024, de R\$ 145.563.633,52 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), o qual corresponde ao investimento detido pela Virya no capital social da Companhia.

**5.4.** Aprovar a incorporação da Virya pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, vertendo-se os bens, direitos e obrigações da Virya

para a Companhia, com a conseqüente extinção, de pleno direito, da Virya, na forma do Artigo 227 da Lei das S.A. (a "Incorporação").

**5.5.** Consignar que, em decorrência da referida Incorporação, o capital social da Companhia permanecerá inalterado, sendo que as ações da Companhia atualmente detidas pela Virya serão transferidas à única acionista da sociedade incorporada.

**5.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização das aprovações ora formalizadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias.

**6. Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**7. Presentes:** Mesa: Paulo Henrique Miranda Molinari – Presidente; e Obede Franklin Moura e Silva Júnior – Secretário. Acionista: Virya Capital S.A.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original transcrita em livro próprio.

São Paulo, 28 de março de 2024

Mesa:

DocuSigned by:

*Paulo Henrique Miranda Molinari*

5CD0CFAF2E80424

**Paulo Henrique Miranda Molinari**  
Presidente

DocuSigned by:

*Obede Franklin Moura e Silva Junior*

FAA09829F55D40C

**Obede Franklin Moura e Silva Júnior**  
Secretário

3



**ANEXO I**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO**

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Protocolo e Justificação de Incorporação segue na próxima página.)*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 2290296BBCE84C828B5AB4AB07309048

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Oxymed - AGE (Incorporação Vitya) [v. atualizada junta].docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

OMSD Machado Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Rua Iguatemi, 192, cjto. 113

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Jardim Paulistano

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, Sao Paulo 01451010

fabio.malago@omsd.com.br

Endereço IP: 179.99.25.22

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: OMSD Machado Advogados

Local: DocuSign

04/04/2024 15:06:32

fabio.malago@omsd.com.br

**Eventos do signatário**

Obede Franklin Moura e Silva Junior

obede.franklin@omsd.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 FFA09E29F95D40C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.82.139.70

**Registro de hora e data**

Enviado: 05/04/2024 12:04:18

Visualizado: 05/04/2024 12:22:59

Assinado: 05/04/2024 12:24:53

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Paulo Henrique Miranda Molinari

paulo@oxymed.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 5CD0CF2E59424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.62.1.147

Enviado: 05/04/2024 12:04:19

Visualizado: 05/04/2024 12:26:44

Assinado: 05/04/2024 12:26:50

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Júlia Giuntini Furlan

julia.furlan@omsd.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 05/04/2024 12:04:20

Visualizado: 05/04/2024 12:27:24

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data**



## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

Pelo presente instrumento particular,

**(1) VIRYA CAPITAL S.A.**, sociedade por ações, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nhandeara, nº 182, Vila Carrão, CEP 03.424-040, inscrita no CNPJ sob o 37.850.570/0001-80, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300618122, representada por seu diretor, **PAULO HENRIQUE MIRANDA MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 43.775.464-9 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 365.799.288-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibiáú, nº 45, apto. 21, CEP 03138-0100; ("Virya"); e

**(2) OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A.**, sociedade por ações, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Quadra 16, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.417.537/0001-79, com seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35300614739, devidamente representada por seu diretor, **PAULO HENRIQUE MIRANDA MOLINARI**, acima qualificado ("Oxymed");

Firmam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), de acordo com os Artigos 1.116 a 1.118 e 1.122 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, bem como o Artigo 227 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, consignando os motivos e estabelecendo os termos e as condições que deverão reger a incorporação da Virya pela Oxymed, obedecidos os preceitos legais aplicáveis, conforme segue:

### 1. Objeto

**1.1.** O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da operação de incorporação da Virya pela Oxymed, com a consequente extinção da Virya, que será sucedida pela Oxymed ("Incorporação").

### 2. Estrutura Societária Atual

**2.1.** A Virya é uma sociedade por ações, com capital social de R\$ 85.809.725,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e vinte cinco reais), dividido em 85.809.725 (oitenta e cinco milhões, oitocentas e nove mil,

setecentas e vinte cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

<b>Sócias</b>	<b>Número de Quotas</b>	<b>Participação no Capital Social</b>
VIRYA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES	85.809.725	R\$ 85.809.725,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.809.725</b>	<b>R\$ 85.809.725,00</b>

**2.2.** A Oxymed é uma sociedade por ações, com capital social de R\$ 34.501.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e um mil reais), dividido em 34.501.000 (trinta e quatro milhões, quinhentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

<b>Sócias</b>	<b>Número de Ações</b>	<b>Participação no Capital Social</b>
VIRYA CAPITAL S.A.	34.501.000	R\$ 34.501.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.501.000</b>	<b>R\$ 34.501.000,00</b>

### **3. Justificação**

**3.1. Reestruturação Societária.** A Incorporação está alinhada com a estratégia de otimização das estruturas societárias da Oxymed e da Virya, considerando que a Virya é detentora da totalidade de ações de emissão da Oxymed. Com isso, pretende-se racionalizar custos em áreas administrativas e com o cumprimento de obrigações acessórias, além de tornar a administração mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que poderá resultar em benefícios de natureza patrimonial e financeira.

### **4. Elementos Patrimoniais a serem Transferidos e Condições Aplicáveis à Incorporação**

**4.1. Versão Patrimonial.** Por meio da Incorporação, será transferido à Oxymed o acervo líquido da Virya, com a consequente extinção e cancelamento das ações da Virya. Todos os bens, direitos e obrigações de toda e qualquer natureza da Virya serão vertidos para a Oxymed, exceto pelas ações de emissão da Oxymed detidas pela Virya, as quais serão transferidas à única acionista da Virya.

**4.2. Empresa Especializada e Avaliação da Virya.** O patrimônio líquido da Virya, bem como seu acervo líquido a ser vertido à Oxymed (excluindo-se os efeitos da participação cruzada) em razão da Incorporação foram avaliados pelo seu valor contábil, com base no balanço patrimonial da Virya levantado em 29 de fevereiro

de 2024. Foi escolhida para a avaliação do patrimônio líquido e do acervo líquido a ser vertido da Virya a **IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.662.996/0001-22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP002684/O-3, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, República, nº 177, andar 2º ao 12º, CEP 01.038-100, representada pelos contadores **(i) Alessandro de Oliveira Leme**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP236426/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.353.719-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.479.498-70; **(ii) Carlos Alberto Marcicano**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP147512/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.292-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.695.228-65; e **(iii) João Caetano**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º. 1SP130543/O-2, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 14.217.682-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.360.488-57, todos residentes e domiciliados na Cidade e São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. andar, República, CEP. 01.038-100 ("**Empresa Avaliadora**"). A escolha da Empresa Avaliadora para a elaboração do laudo de avaliação será submetida para a ratificação das acionistas da Oxymed e da Virya por ocasião da deliberação da Incorporação.

**4.2.1.** O laudo de avaliação foi preparado pela Empresa Avaliadora, cuja cópia integra o presente Protocolo no **Anexo I**, e indica que o valor dos passivos e patrimônio líquido da Virya, em 29 de fevereiro de 2024, de R\$ 60.025.059,82 (sessenta milhões, vinte cinco mil e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 85.538.573,70 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos), respectivamente, assim como o valor total dos seus ativos, em 29 de fevereiro de 2024, de R\$ 145.563.633,52 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), o qual corresponde à participação detida pela Virya no capital social da Oxymed.

**4.3.** Variação Patrimonial. As variações patrimoniais sofridas pela Virya desde 29 de fevereiro de 2024 até a data em que a Incorporação for aprovada pelos acionistas da Virya e da Oxymed serão suportadas pela Oxymed. Os saldos das contas credoras e devedoras da Virya passarão para os livros contábeis da Oxymed, bem como serão realizados os devidos registros em livros fiscais, fazendo-se as necessárias adaptações.

**4.4.** Capital Social da Oxymed. Considerando que o acervo líquido a ser vertido pela Virya à Oxymed (excluindo-se os efeitos da participação cruzada, em razão das ações de emissão da Oxymed detidas pela Virya) possui valor de R\$0,00 (zero

real), a Incorporação não resultará em qualquer alteração no capital social da Oxymed, nem tampouco na emissão de novas ações da sociedade incorporadora.

**4.5. Estabelecimento da Virya.** Em decorrência da Incorporação, o atual estabelecimento sede da Virya, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nhandeara, nº 182, Vila Carrão, CEP 03.424-040, inscrito na JUCESP sob o NIRE 35300618122, no CNPJ/MF sob o nº 37.850.570/0001-80, será extinto, sendo que a Virya não tem filiais.

## **5. Cumprimento das Leis e Regulamentações.**

**5.1.** As administrações da Virya e da Oxymed deverão cumprir as leis e regulamentações aplicáveis para o fim de implementar a Incorporação, com a consequente extinção da Virya. A administração da Oxymed será responsável por realizar todos os atos, registros, averbações e aprovações necessários para implementar a Incorporação e extinção da Virya, após as aprovações societárias pertinentes.

## **6. Disposições Finais**

**6.1.** Em decorrência da Incorporação, a Virya será extinta e todas as ações ordinárias representativas do seu capital social serão canceladas, sendo que a Oxymed sucederá a Virya em todos os seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, exceto pelas ações de emissão da Oxymed até então detidas pela Virya, as quais serão transferidas à única acionista da Virya por força da Incorporação.

**6.2.** A Oxymed será responsável pela guarda dos livros contábeis da Virya pelo prazo previsto na legislação aplicável.

**6.3.** A implementação da Incorporação está sujeita, ainda, à aprovação dos acionistas da Virya e da Oxymed, em assembleia geral, a serem oportunamente realizadas.

E, por estarem assim ajustadas e de pleno acordo, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento.

São Paulo, 28 de março de 2024

### **VIRYA CAPITAL S.A.**

DocuSigned by:  
  
5CD0CFAF2E80424

Paulo Henrique Miranda Molinari

**OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES  
S.A.**

DocuSigned by:

*Paulo Henrique Miranda Molinari*

5CD0CFAF2E80424...

Paulo Henrique Miranda Molinari

Testemunhas:

DocuSigned by:

*Clarice Callmann*

3AE51E66C575431

1.

Nome: Clarice Callmann  
RG: 12.471.407  
CPF/MF: 127.825.698-99

DocuSigned by:

*Mycaela Emiliano Bezerra*

7C085AE8DB56445...

2.

Nome: Mycaella Emiliano Bezerra  
RG: 6.506.198  
CPF/MF: 042.039.214-90

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 365CC5BB509B4C71A8D3CD5BC278CFDE

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Virya e Oxymed - Protocolo e Justificação da Incorporação [v. final at...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

OMSD Machado Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Rua Iguatemi, 192, cjto. 113

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Jardim Paulistano

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, Sao Paulo 01451010

fabio.malago@omsd.com.br

Endereço IP: 179.99.25.22

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: OMSD Machado Advogados

Local: DocuSign

04/04/2024 15:12:38

fabio.malago@omsd.com.br

**Eventos do signatário**

Clarice Callmann

clarice.callmann@omsd.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**DocuSigned by:  
*Clarice Callmann*  
3AES1E56C075431...**Registro de hora e data**

Enviado: 05/04/2024 12:05:55

Visualizado: 05/04/2024 12:07:41

Assinado: 05/04/2024 12:08:01

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.102.81.16

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Mycaella Emiliano Bezerra

mycaella.emiliano@omsd.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Mycaella Emiliano Bezerra*  
7C085AE8DB59445...

Enviado: 05/04/2024 12:05:55

Visualizado: 05/04/2024 12:10:07

Assinado: 05/04/2024 12:10:29

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.102.81.16

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Paulo Henrique Miranda Molinari

paulo@oxymed.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Paulo Henrique Miranda Molinari*  
5C00CF2E80424...

Enviado: 05/04/2024 12:05:56

Visualizado: 05/04/2024 12:07:24

Assinado: 05/04/2024 12:07:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.62.1.147

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**





**VIRYA CAPITAL S.A**  
**Laudo de Avaliação Patrimonial**  
**29 de fevereiro de 2024**





## LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA VIRYA CAPITAL S.A APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS NA DATA-BASE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos Administradores da:  
**VIRYA CAPITAL S.A**  
São Paulo – Capital.

### Dados dos avaliadores:

1. IRKO Organização Contábil Ltda. (“**IRKO**”), sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. ao 12º. Andar, República, CEP. 010.38-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.662.996/0001-22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP002684/O-3, representada pelos seus contadores responsáveis abaixo qualificados:

**Alessandro de Oliveira Leme**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP236426/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.353.719-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 214.479.498-70, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo;

**Carlos Alberto Marcicano**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP147512/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.292-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 001.695.228-65, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo; e

**João Caetano**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP130543/O-2, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.217.682-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 012.360.488-57 residente e domiciliada em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º. 177, 2ºandar, Bairro: República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo.

Foram contratados, sob condição de posterior ratificação das sócias da Virya Capital S.A. (“**Virya**” ou “**Sociedade**”), Sociedade com sede e foro na Rua Nhandeara, 182, Vila Carrão, CEP 03.424-040, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 37.850.570/0001-80, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.300.618.122, para proceder à avaliação patrimonial para fins de incorporação.



### Objetivo da avaliação pelo valor contábil do Patrimônio Líquido:

2. Temos por objetivo emitir um Laudo de Avaliação Patrimonial a valor contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, constantes no Anexo II, na data-base de 29 de fevereiro de 2024.

### Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis:

3. A Administração da Virya Capital S.A é responsável pela escrituração dos livros e preparação das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos avaliadores:

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil patrimonial da Virya Capital S.A em 29 de fevereiro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com as normas técnicas e profissionais NBC-PP01 – Perito Contábil, NBC- PG100 – Aplicação geral aos Profissionais de Contabilidade e NBC-PG200 – Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que preveem a aplicação de procedimentos técnicos sobre as contas que registram ativos e passivos que constam no Anexo I a este relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Virya Capital S.A. Assim, efetuamos a avaliação patrimonial de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas na extensão que julgamos necessária nas circunstâncias e, principalmente, foram direcionadas à observação do princípio de realização dos valores a nós apresentados para fins de verificação. Virya Capital S.A mantém registros contábeis elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Conclusão:

5. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil patrimonial da Virya Capital S.A é de R\$ 85.538.573,70 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos), conforme registros contábeis em 29 de fevereiro de 2024, resumidos no Anexo I. Tal montante representa, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial contábil da Virya Capital S.A, avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 26 de março de 2024.

### IRKO Organização Contábil Ltda.

CRC – 2SP002684/O-3

Assinado digitalmente por:  
ALESSANDRO DE OLIVEIRA LEME  
CPF: \*\*\*.479.498-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI  
Multipla v5  
Data: 28/03/2024 16:38:16 -03:00

**Alessandro de Oliveira Leme**  
Contador  
CRC-1SP236426/O-6

Assinado digitalmente por:  
CARLOS ALBERTO MARCICANO  
CPF: \*\*\*.695.225-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 28/03/2024 17:25:49 -03:00

**Carlos Alberto Marcicano**  
Contador  
CRC-1SP147512/O-1

Assinado digitalmente por:  
JOAO CAETANO  
CPF: \*\*\*.360.488-\*\*  
Certificado emitido por AC Certisign  
RFB G5  
Data: 28/03/2024 16:45:07 -03:00

**João Caetano**  
Contador  
CRC-1SP130543/O-2





ANEXO I  
1/1

Balanco Patrimonial em 29 de fevereiro de 2024

Ativo	2024	Passivo e patrimônio líquido	2024
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	14.942,46	Fornecedores	18.921,83
Impostos a recuperar	21.388,94	Impostos, taxas e Contribuições	436,39
Créditos diversos	1.682.278,08	Outras obrigações	5.701,60
	<b>1.718.609,48</b>		<b>25.059,82</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
		Outras obrigações	60.000.000,00
Investimentos Part. Societária	143.844.463,37		<b>60.000.000,00</b>
Imobilizado	560,67	<b>Patrimônio líquido</b>	
	<b>143.845.024,04</b>	Capital Social	85.809.725,00
		Reservas	120.000,00
		Prejuízos Acumulados	(391.151,30)
			<b>85.538.573,70</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>145.563.633,52</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>145.563.633,52</b>

(Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido em 29 de fevereiro de 2024 apurado por meio dos livros contábeis da Virya Capital S.A. emitido em 29 de fevereiro de 2024).



VIRYA CAPITAL S.APRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA VIRYA CAPITAL S.A**1. Base para elaboração do laudo de avaliação patrimonial:**

O laudo de avaliação patrimonial em 29 de fevereiro de 2024, composto por ativos e passivos da Virya Capital S.A. (doravante denominada “Virya” ou “Sociedade”) demonstrados no Anexo I, foi elaborado com objetivo de ser utilizado como base para avaliação patrimonial com base nos livros contábeis.

O laudo de avaliação patrimonial em 29 de fevereiro de 2024 foi elaborado e está apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da legislação societária brasileira, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas divulgadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As principais práticas contábeis adotadas na preparação do laudo de avaliação patrimonial estão apresentadas a seguir:

**1.1. Apresentação do laudo de avaliação patrimonial:**

O laudo de avaliação foi preparado utilizando o custo histórico como base de valor e está apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade.

**1.2. Uso de estimativas e julgamentos:**

As estimativas e premissas contábeis críticas são aqueles importantes para descrever e registrar a situação financeira da Sociedade e exigem poder de análise e decisão sobre as estimativas e premissas mais complexas e subjetivas por parte da Administração a respeito dos efeitos de assuntos que são inerentemente incertos com relação aos resultados operacionais e ao contábil dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a situação financeira da Sociedade podem ser diferentes daqueles previstos. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas ao menos anualmente.

**1.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### 1.4. Instrumentos financeiros

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados como equivalentes de caixa. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem.

##### Recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Sociedade compreendem as contas a receber, os impostos a recuperar e caixa e equivalentes de caixa.

##### Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. São classificados como passivos financeiros as contas a pagar para fornecedores.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e registradas pelo valor faturado.

Quando aplicável, são registradas a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A baixa de passivos financeiros acontece somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

#### 1.5. Impostos

##### Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. Para o exercício de 2022 a Sociedade adotou o regime de tributação do Lucro Presumido. O imposto de renda é computado sobre a presunção de lucro, usando com base o faturamento e outras receitas, na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para as bases que excederem R\$ 60 mil reais no trimestre, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre a



presunção de lucros, usando como base o faturamento e outras receitas reconhecidos pelo regime de competência. Os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

#### 1.6. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

\* \* \* \* \*

(Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido em 29 de fevereiro de 2024 apurado por meio dos livros contábeis da Virya Capital S.A emitido em 29 de fevereiro de 2024).



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWBXC-8AKVR-FV3E6-PPBKD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS ALBERTO MARCICANO (CPF \*\*\*.695.228-\*\*) em 28/03/2024 12:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ALESSANDRO DE OLIVEIRA LEME (CPF \*\*\*.479.498-\*\*) em 28/03/2024 16:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOAO CAETANO (CPF \*\*\*.360.488-\*\*) em 28/03/2024 16:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leonardo Fonseca de Campos (CPF \*\*\*.244.048-\*\*) em 28/03/2024 12:02

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/EWBXC-8AKVR-FV3E6-PPBKD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>